



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2018

Ano III | Edição nº 284

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	3
Atos Administrativos	6
Licenciamentos	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2018

Ano III | Edição nº 284

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 3.577, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

##### *DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo, APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 318.498,75 (Trezentos e dezoito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), destinados a atender ausência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

020703	SEÇÃO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA		
640	17.512.2021.1024.0000	Implantação	de
	Galerias de Águas Pluviais 42.446,51		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
01	TESOURO		
100074	Min.Cid.-Galerias Águas Pluv.-Av.F.Costa		
641	17.512.2021.1024.0000	Implantação	de
	Galerias de Águas Pluviais 114.821,36		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
100074	Min.Cid.-Galerias Águas Pluv.-Av.F.Costa		
641	17.512.2021.1024.0000	Implantação	de
	Galerias de Águas Pluviais 161.230,88		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
100074	Min.Cid.-Galerias Águas Pluv.-Av.F.Costa		

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Crédito Adicional Especial correrão por conta de superávit financeiro no valor de R\$ 114.821,36 de fonte 05-federal,

excesso de arrecadação no valor de R\$ 161.230,88 de fonte 05-federal, e anulação de dotação orçamentária, apurados nos termos do parágrafo 1º, incisos I, II e III do artigo 43, da Lei 4.320/64.

Anulação:

020305	ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS		
60	04.122.1062.2141.0000	Gerência	de
	Assuntos Estratégicos -42.446,51		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01	TESOURO		
110000	GERAL		

Art. 3º O disposto na presente Lei fica incluído na Lei nº 3.559, de 16 de novembro de 2017, do Plano Plurianual (PPA 2018-2021), Lei nº 3.560, de 16 de novembro de 2017 (Diretrizes Orçamentária/2018) e Lei nº 3.566, de 04 de dezembro de 2017 (Orçamento/2018).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 23 de janeiro de 2018

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

\* Republicado por incorreções

### Decretos

#### DECRETO Nº 3.531, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

##### *DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.577, de 23 de janeiro de 2018;

DECRETA:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2018

Ano III | Edição nº 284

Página 3 de 8

Art. 1º Fica o Departamento Financeiro do Município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 318.498,75 (Trezentos e dezoito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), destinados a atender ausência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

020703	SEÇÃO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA		
640	17.512.2021.1024.0000	Implantação	de
	Galerias de Águas Pluviais 42.446,51		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
01	TESOURO		
100074	Min.Cid.-Galerias Águas Pluv.-Av.F.Costa		
641	17.512.2021.1024.0000	Implantação	de
	Galerias de Águas Pluviais 114.821,36		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
100074	Min.Cid.-Galerias Águas Pluv.-Av.F.Costa		
641	17.512.2021.1024.0000	Implantação	de
	Galerias de Águas Pluviais 161.230,88		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
100074	Min.Cid.-Galerias Águas Pluv.-Av.F.Costa		

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Crédito Adicional Especial correrão por conta de superávit financeiro no valor de R\$ 114.821,36 de fonte 05-federal, excesso de arrecadação no valor de R\$ 161.230,88 de fonte 05-federal, e anulação de dotação orçamentária, apurados nos termos do parágrafo 1º, incisos I, II e III do artigo 43, da Lei 4.320/64.

Anulação:

020305	ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS		
60	04.122.1062.2141.0000	Gerência	de
	Assuntos Estratégicos -42.446,51		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01	TESOURO		
110000	GERAL		

Art. 3º O disposto no presente Decreto fica incluído na Lei nº 3.559, de 16 de novembro de 2.017, do Plano Plurianual (PPA 2018-2021), Lei nº 3.560, de 16 de novembro de 2.017 (Diretrizes Orçamentária/2018) e Lei

nº 3.566, de 04 de dezembro de 2.017 (Orçamento/2018).

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 23 de janeiro de 2.018

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

\* Republicado por incorreções

### Portarias

#### PORTARIA Nº 7.863, DE 30 DE JANEIRO DE 2.018

*DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO EMPREGO PERMANENTE QUE ESPECIFICA E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO FISCALIZADORA.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

AUTORIZAR, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, e Leis Complementares Municipais nº 208, de 23/02/2017, 216, de 22/06/2017, 217, de 03/08/2017, e 223, de 27/09/2017, a abertura de Concurso Público para provimento em caráter permanente de:

EMPREGO	VAGA
Assistente Social	01
Fiscal de Tributos	01
Professor de Educação Básica II – Educação Física	01
Psicólogo	01
Nutricionista	01
Cirurgião Dentista	01
Contador	01



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2018

Ano III | Edição nº 284

Página 4 de 8

Médico Clínico Geral	01
Professor de Educação Básica I	01

DESIGNAR os servidores desta municipalidade, JANAÍNA FERREIRA PICCIRILLI, Procuradora Jurídica; CARLA DE NADAI SANCHES, Procuradora Jurídica; EDUARDO DE SOUZA QUINTANA, Escriturário; para, sob a presidência da primeira, constituírem a comissão que irá acompanhar e fiscalizar a realização do mencionado concurso a ser elaborado e aplicado pela empresa FÊNIX Assessoria e Consultoria em Concursos Públicos EIRELI - ME.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Tarek Dargham  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através da Imprensa Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

### PORTARIA Nº 7.864, DE 31 DE JANEIRO DE 2.018

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE E MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, Presidente e Membros para comporem a Comissão Municipal de Defesa Civil de Guararapes, assim discriminados:

PRESIDENTE

AREOVALDO COVOLO FILHO

MEMBROS

DÉLIO MARTINS Contador  
MÁRIO TRINDADE Servidor Público Municipal  
JOAO HOLGADO Servidor Público Estadual  
JAIME BRANTIS Comerciante/Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Guararapes  
MARIA DOLORES CEREIJIDO BERSANI Professora/Diretora do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Turismo  
PAULO EDUARDO EL-KADRE Médico  
RAFAEL OLIVEIRA MARQUES DA SILVA Juiz de Paz – Substituto  
GLÓRIA FÁTIMA FERRAZ DARGHAM Presidente do Fundo Social de Solidariedade  
SUELY APARECIDA MARQUINI PINTO Diretora Departamento de Assistência Social  
CRISTIANA SUEMI MORI Assistente Social  
ALTAIR PEREIRA NEVES Assessor de Agronegócios  
ALINE GASPARINI HERNANDES Assessora de Meio Ambiente  
CONSELHO DE ENTIDADES  
AMAURI ROBERTO SOBRINHO Presidente da Loja Maçônica  
AUGUSTINHO SILVIO LOURENÇO BATISTA Presidente do Lions Clube  
IVALDO GONÇALVES DE SOUZA Presidente do Rotay Clube  
SILVIO CESAR REGODANSO Presidente da Fundação Mirim  
EDSON JURCA Presidente do Clube dos Treze  
RODRIGO FERREIRA DE SOUZA Presidente do Asilo São Vicente de Paula  
SUB-SISTEMA DISTRITAL DO RIBEIRO DO VALE  
GUMERCINDO LUIZ SOBRINHO  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2018

Ano III | Edição nº 284

Página 5 de 8

trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através da Imprensa Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2018

Ano III | Edição nº 284

Página 6 de 8

Atos Administrativos

Licenciamentos



**SIVISA** Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

31/01/2018

FICHA DE PROCEDIMENTOS

Pág. 1

No. 000038/18

### IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA

48.468.284/0001-71 18206 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES

CNPJ/CPF Código SIA Nome

### IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

04.327.639/0001-37 351820601-493-000002-2-1

CNPJ/CPF Número de Cadastro - CEVS

BEGO TRANSPORTE- LTDA

Razão Social / Nome

### ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

Rua LUIZ LINCOLN DE OLIVEIRA, nº 637

Logradouro, No

CENTRO (03-206)

GUARARAPES / SP

Bairro

Município / UF

16700-000

Telefone FAX e-mail CEP

### CARACTERIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

PROGRAMADA 19/01/2018 31/01/2018

Origem do Procedimento Início (Data) Fim (Data)

- Procedimento:

01.INSPEÇÃO SANITÁRIA

- Objetivo:

protocolo:089/2018 - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

- Finalidade:

CADASTRO / LICENÇA

- Ação Compartilhada:

- Pessoas contactadas:

LUCIANA BARRADAS BEGO

- Relato da situação:

CONFORME DOCUMENTAÇÃO O RESPONSÁVEL LEGAL SOLICITA O CANCELAMENTO DA SUA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DA CARRETA PLACA CVN:7778 E CVN 7779.

- Considerações finais:

OPINAMOS PELO DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO

- Providências:

### CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO

Satisfatório Baixo

Conclusão Risco Prazo de Adequação

### PROFISSIONAIS

Credencial Nome

JOSÉ LUIS CRUZ



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2018

Ano III | Edição nº 284

Página 7 de 8



### SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

#### SUS - Sistema Único de Saúde

#### VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### GUARARAPES

31/01/2018

### FICHA DE PROCEDIMENTOS

Pág. 1

No.000039/18

#### IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA

48.468.284/0001-71 18206 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES

CNPJ/CPF Código SIA Nome

#### IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

59.437.228/0001-96 351820601-493-000019-2-9

CNPJ/CPF Número de Cadastro - CEVS

TRANSPORTADORA TRANSILVA GUARARAPES EIRELI - EPP

Razão Social / Nome

#### ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

Via ACESSO TENENTE RIO BRANCO ANTUNES nº KM 01

Logradouro, No

CORREGO FRUTAL

GUARARAPES / SP

Bairro

Município / UF

16700-000

Telefone

FAX

e-mail

CEP

#### CARACTERIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

PROGRAMADA

22/01/2018

31/01/2018

Origem do Procedimento

Início (Data)

Fim (Data)

- Procedimento:

01.INSPEÇÃO SANITÁRIA

- Objetivo:

PROTOCOLO:092/2018 -CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

- Finalidade:

CADASTRO / LICENÇA

- Ação Compartilhada:

- Pessoas contactadas:

NELSON MARTINS DA SILVA JUNIOR

- Relato da situação:

CONFORME DOCUMENTAÇÃO O RESPONSÁVEL LEGAL SOLICITA O CANCELAMENTO DA SUA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DAS CARRETAS PLACA:CPI:8656; CPI:8659, JJZ:0969 AAZ :0979 , NFJ: 7709 ,NFJ :7809 CVN:7784, CVN:7785, CLH:2444, CLH 2445, KEQ:7209, KEQ:7239, KDW 6258 E CNR:2298

- Considerações finais:

SOLICITO O DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO.

- Providências:

#### CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO

Satisfatório

Conclusão

Risco

Prazo de Adequação

#### PROFISSIONAIS

Credencial

Nome

JOSÉ LUIS CRUZ



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2018

Ano III | Edição nº 284

Página 8 de 8

31/01/2018

**FICHA DE PROCEDIMENTOS**

Pág.2

No.000039/18